



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – CEP: 85.740-000 – Fone: (046) 3556 1223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: licitacao@peroladoeste.pr.gov.br

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 **Processo Administrativo nº 005/2026**

1. INTRODUÇÃO

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**, Estado do Paraná, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 81/2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **2ª RETIFICAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026, referente ao Processo Administrativo nº 005/2026, que tem como objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de processamento e gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais. Esta retificação visa promover ajustes técnicos necessários para a adequação das condições de participação e execução do objeto licitado, sem prejuízo da competitividade e da isonomia entre os licitantes.

2. DA ALTERAÇÃO TÉCNICA

Fica retificado o item que trata da infraestrutura mínima de atendimento exigida da instituição financeira vencedora, seja no Termo de Referência ou nas obrigações contratuais, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"(...) A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir autoatendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 3 (três) caixas eletrônicos disponíveis para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN, e no mínimo 02 (dois) caixa de atendimento físico."

Leia-se:

"(...) A instituição financeira durante a vigência do contrato, fica obrigada a possuir autoatendimento instalado na agência ou posto de atendimento do município, com no mínimo 1 (um) caixa eletrônico disponível para uso, com funcionamento e operacionalidade definidos pelo BACEN, e no mínimo 01 (um) caixa de atendimento físico."

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2026 e seus anexos permanecem inalteradas e ratificadas em todos os seus termos. Esta retificação passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais e contratuais.

Pérola D'Oeste - PR, 18 de março de 2026.

LAIS FERNANDA GINDRI SCHWINGEL
Pregoeira Municipal